



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12335, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa os servidores Docentes **Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira** (titular) e **José Luiz Quadros de Magalhães** (suplente) e **Jamile Bergamaschine Mata Diz** (suplente), como representantes da Classe D, denominada Professor **TITULAR**; **Bruno Wanderley Júnior** (titular) e **Fabiano Teodoro de Rezende Lara** (suplente), como representes da Classe C, denominado Professor **ASSOCIADO**; **Leandro Novais e Silva** (suplente), como represente da Classe B; denominado Professor **ADJUNTO**, todos da carreira de Magistério Superior Federal como representantes da Câmara do Departamento de Direito Público (DIP) da Faculdade de Direito da UFMG.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 3034/2025/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.265299/2025-64,

RESOLVE

Designar os servidores Docentes **Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira** (titular) e **José Luiz Quadros de Magalhães** (suplente) e **Jamile Bergamaschine Mata Diz** (suplente), como representantes da Classe D, denominada Professor **TITULAR**; **Bruno Wanderley Júnior** (titular) e **Fabiano Teodoro de Rezende Lara** (suplente), como representes da Classe C, denominado Professor **ASSOCIADO**; **Leandro Novais e Silva** (suplente), como represente da Classe B; denominado Professor **ADJUNTO**, todos da carreira de Magistério Superior Federal como representantes da Câmara do Departamento de Direito Público (DIP) da Faculdade de Direito da UFMG, com mandato de 02 (dois) anos, **com início em 10/12/2025 e término em 10/12/2027**.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 09/12/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4807521** e o código CRC **0012C2A7**.

Referência: Processo nº 23072.265299/2025-64

SEI nº 4807521